



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Ata nº 91

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala no 321 B do Centro de Tecnologia, sob a presidência do Prof. Luís Alvaro de Lima Silva, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) para uma reunião Ordinária, com a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da Ata 090; 2. Inclusão de Coorientador para o Professor Alencar Machado; 3. Edital de credenciamento - Processo de descredenciamento; 4. Discussões de normativas para coorientação; 5. Comunicações gerais.** Presentes os professores André Aita, Benhur de Oliveira Stein, Carlos Raniery Paula dos Santos, Luís Alvaro de Lima Silva e Roseclea Duarte Medina e o representante dos discentes Vinicius Fuelber Garcia. O presidente colocou a pauta em apreciação e solicita a inclusão do item: **Breve relato sobre recursos do PPGCC.** Após a leitura, a pauta **foi aprovada por unanimidade.** **1. Aprovação da 90:** O presidente colocou em apreciação a ATA 90 sendo **aprovada** pelo colegiado, porém houve abstenção do professor Benhur Stein, pois não havia comparecido na reunião anterior. **2. Inclusão de Coorientador para o Professor Alencar Machado:** O professor Luís Alvaro realizou considerações importantes a temática de coorientação, possibilitando o debate entre os membros do colegiado, que após as devidas análises e leitura do pedido de coorientação do professor Alencar Machado, **aprovou por unanimidade** o pedido **em caráter excepcional**, aprovando como coorientador do aluno Gabriel Bolson Dalla Favera, o professor Doutor Jonas Gassen, SIAPE 2388272. Visando uma coerência entre os temas da pauta, o presidente solicitou que houvesse a alteração dos itens, e o colegiado passou apreciar o **Discussão de Normativas para Coorientação.** **3. Discussão de Normativas para Coorientação:** Os membros do colegiado realizaram observações sobre o assunto, e dentre essas considerações a professora Roseclea Duarte se comprometeu, diante dos membros do colegiado, em buscar por legislações da UFSM relacionadas a esse tema, viabilizando que esse tópico possa ser debatido com maior propriedade na próxima reunião. **4. Edital de credenciamento - Processo de descredenciamento:** Devido ao fato do credenciamento de vários docentes do programa estar vencendo em 31 de dezembro de 2018, e que existe a expectativa de lançamento do Edital de Recredenciamento no programa no final do primeiro semestre de 2019, o colegiado discutiu a possibilidade de prorrogar o credenciamento destes docentes até a divulgação do resultado final do Edital de Recredenciamento. Colocado em votação, o colegiado **aprovou por unanimidade** esta proposta. Seguindo o processo de discussão, os membros do colegiado elaboraram as seguintes normatizações: *i) Prorrogação do credenciamento dos docentes que têm o seus credenciamentos vencendo em 31/12/18 para até o resultado final do próximo Edital de Recredenciamento; ii) A data de divulgação do resultado final do próximo Edital de Recredenciamento implica no descredenciamento imediato dos docentes com credenciamento vencido, exceto quando estes docentes tiverem alunos cursando o segundo ano do mestrado (matriculados a partir da 3a matrícula no mestrado). Neste caso, estes docentes em processo de descredenciamento podem ter seus credenciamentos prorrogados (quando solicitado) no PPGCC*

até 31/12/19 (data final e improrrogável de possíveis prorrogações solicitadas e aceitas pelo colegiado do programa), apenas visando finalizar as orientações daqueles seus alunos que estão no segundo ano do mestrado; iii) Neste processo de descredenciamento, docentes devidamente cadastrados no programa devem assumir as orientações de alunos cursando o primeiro ano do mestrado e orientados pelos docentes sendo descredenciados do programa. **5. Breve relato sobre recursos do PPGCC.** Para fins de conhecimento, o presidente explanou aos membros do colegiado o limite de prazo para se utilizar os recursos do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação. Ante ao exposto, aduziu que a coordenação do PPGCC cedeu de alguns critérios de dispêndio de recurso sendo utilizados, com o intuito de que não existe sobra de recursos nas diferentes rubricas do programa. Em particular, foram concedidos recursos aos professores Mateus Beck Rutzig, Roselea Duarte Medina e ao discente Rafael Gauna Trindade, que já haviam auferido recursos do programa no ano corrente. Nada mais havendo a constar foi encerrada a presente sessão, tendo eu Vanuza Paz, secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado em Ciência da Computação, lavrado a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim.

Prof. Luís Alvaro de Lima Silva
Presidente do colegiado

Vanuza Martins Paz
Secretária do PPGCC